

DECRETO Nº 1491/2018, DE 04 DE ABRIL DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 136.036,80 (Cento e trinta e seis mil, trinta e seis reais e oitenta centavos)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
ELEMENTO	(230) 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	111.477,71
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(211) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Salários	2.960,84
UNIDADE ORÇ.	0216 – FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
ELEMENTO	(311) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Salários	21.598,25
TOTAL		136.036,80

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos do excesso de arrecadação do Auxílio Financeiro aos Municípios no corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE ABRIL DE 2018.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos